

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281	TOMADA DE PREÇOS 6/2022
	Nº Processo: 25/2022 Data Processo: 14/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 14/04/2022 as 09:07, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a TEM POR OBJETO O PRESENTE EDITAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) BARRACÕES EM ESTRUTURA PRÉMOLDADA E METÁLICA DE 12X20 METROS (240 M² CADA BARRACÃO), LOCALIZADO A OESTE COM A RUA NEREU RAMOS E A LESTE COM A RUA PAULO MARQUES, NO BAIRRO ARI BORTOLI, LOTEAMENTO GUILHERME SCHEFFER, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI	35.173.318/0001-59
PHF CONSTRUTORA EIRELI	32.932.107/0001-64
L B ENGENHARIA LTDA	04.351.798/0001-77
VISOLI CONSTRUTORA LTDA	02.131.315/0001-01
J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.	19.376.115/0001-03
ADELMA DIESEL CONSTRUCOES EIRELI	40.031.344/0001-82

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Tendo na data marcada recebido as seguintes empresas: VISOLI CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Leonardo Visoli, L B ENGENHARIA LTDA, representada pela Sra. Nathana de Medeiros Pego, e as demais que somente protocolaram seus envelopes J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, PHF CONSTRUTORA EIRELI, PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI, ADELMA DIESEL CONSTRUCOES EIRELI, neste momento seguiu-se para abertura dos envelopes das documentações, sendo que tudo estava de acordo com que exigia o edital e as mesmas foram habilitadas, considerando que vários proponentes não ficaram presentes na sessão, e também não apresentaram carta de renúncia ao prazo recursal, a comissão decide pela abertura do prazo recursal, sendo o prazo legal de 5 (cinco) dias uteis, contado do próximo dia útil para que os interessados apresentem recurso formal, não tendo mais nada a tratar encera-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARCOS ANDRE MORSCHHEISER
MEMBRO

Paulo Jung
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NATHANA DE MEDEIROS PEGO
(L B ENGENHARIA LTDA)

LEONARDO VISOLI
(VISOLI CONSTRUTORA LTDA)
